Ata n.º: 04/2006 (*).

Dia: 24/10/2006.

Horário: Não informado.

Local: Sala de Reuniões da Prefeitura.

Tipo: Ordinária.

Objetivo/Ação: Reuniram-se o Conselho Fiscal do RPPS para deliberar sobre o pedido de informação conforme memorando interno número 047/2006 da Secretaria Municipal de Administração, que trata sobre a perda de dependência da Srta. Izis Patrícia Fucilini, por completar 21 anos de idade na data de 29 (vinte e nove) de outubro de 2006. De acordo com a Lei Municipal n.º 572, de 06 d outubro de 2005, Art. 40, a pensão será rateada entre todos os dependentes em partes atuais e não será protelada pela falta de habilitação de outro possível dependente. § 3º, será revertida a favor dos dependentes restantes e rateada entre eles a parte do benefício daqueles cujo direito a pensão se extinguir. E não tendo mais nada a tratar encerro a presente ata, que vai por mim e por todos os presentes assinada.

(*) Este documento não substitui a redação original registrada no Livro Ata de n.º 01, do Conselho Municipal de Previdência (CMP) do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).